Termo de Uso e Adesão das Plataformas Songster e MusicOn

Novembro/2026

Olá, Alunos e Professores!

Usuários das Plataformas Songster e MusicOn.

Sejam muito bem-vindos!!!

Para nós, da Songster e MusicOn, ter vocês aqui nestas PLATAFORMAS é motivo de alegria e comprometimento! Por isso, pensamos em tudo com muito cuidado, para que você se sinta seguro e acolhido durante o seu processo de conexão com a música.

Queremos deixar claro que este Termo de Uso e Adesão é um documento importante para a sua segurança jurídica. Por isso, trabalhamos nele constantemente com a intenção de aprimorar uma linguagem clara e inclusiva, proporcionando a você transparência e acessibilidade.

Recomendamos fortemente que você leia este texto (por mais chato que possa parecer), para estar por dentro dos seus direitos.

1 SOBRE O QUE TRATA ESTE DOCUMENTO

Aqui, você vai ver as “Condições Gerais de Uso” dos serviços oferecidos pela empresa SONGSTER TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA., que disponibiliza PLATAFORMAS online de ensino de música à distância através dos links https://ead.songster.com.br e https://app.escolamusicon.com.br.

Depois que você ler e aceitar este documento através dos mecanismos de login e acesso das PLATAFORMAS, estará se comprometendo com um acordo legal entre você (o usuário da plataforma) e a empresa SONGSTER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 27.769.377/0001-66, localizada na Rodovia José Carlos Daux, nº 7.350, Bairro Santo Antônio de Lisboa, na cidade de Florianópolis-SC, CEP: 88.050-000.

2 CONFORMIDADE COM A LEI

Este Termo foi elaborado atentamente e em concordância com a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei º 13.709/18) e o Decreto 7.962/2013 (Dispõe sobre a contratação no comércio eletrônico).

3 ACEITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A partir do momento em que você clicar e confirmar a aceitação, significa que você está concordando com qualquer tipo de uso das PLATAFORMAS da empresa SONGSTER. Ou seja:

a) Você está aceitando os Termos de Uso e Adesão;

b) Afirmando que leu e compreendeu o documento;

c) Aceitando o acordo;

d) Concordando em cumpri-lo.

Portanto, caso não esteja de acordo com o conteúdo deste Termo de Uso ou, não possa cumprir com o que está escrito aqui, não utilize a plataforma.

É importante que você, usuário da plataforma, saiba que o simples ato de se cadastrar na plataforma como USUÁRIO e realizar seu cadastro e/ou, utilizar o website através dos links https://ead.songster.com.br e https://app.escolamusicon.com.br, significa que vocês está concordando com tudo que está informado neste documento.

4 QUEM PODE USAR A PLATAFORMA

Idade: Apenas maiores de 18 anos podem se cadastrar. Menores de 18 anos precisam de autorização dos responsáveis legais.

Cadastro: Você, usuário, afirma que as informações que está fornecendo aqui são verdadeiras e atualizadas, sob pena de ser responsabilizado por falsificação de documentos e informações, pela Lei Civil e Penal.

Isenção de responsabilidade: A SONGSTER não está obrigada a fiscalizar ou controlar se as informações fornecidas pelos usuários (alunos ou professores) são verdadeiras.

Representantes legais: os representantes legais de usuários menores de 18 anos serão responsáveis na esfera cível e criminal, por todo e qualquer ato ilícito ou criminoso praticado pelos menores ao utilizarem a plataforma.

5 ACEITAÇÃO DOS TERMOS

1) Ao se cadastrar ou usar as PLATAFORMAS, você confirma que leu e concorda com as regras que estão informadas aqui.

2) A SONGSTER pode alterar estes termos a qualquer momento e, caso isso ocorrer, você será informado no momento em que fizer novo login nas PLATAFORMAS.

3) Se continuares usando a plataforma continuamente após qualquer mudança de Termos de Uso e Adesão (a qual será informada a todos os usuários), isso significa que você aceita as novas regras.

4) Portanto, certifique-se de ler atentamente qualquer aviso sobre os novos Termos de Uso. Se você não quiser continuar usando o Serviço, poderá encerrar o Acordo entrando em contato com o suporte da SONGSTER, através do email administrativo@songster.com.br.

6 UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA

1) Ao se cadastrar-se aqui nas PLATAFORMAS como USUÁRIO, você concorda em receber mensagens, e-mail, SMS, WhatsApp ou qualquer outra forma de comunicação sobre os serviços prestados pela SONGSTER;

2) Você, USUÁRIO, pode se descadastrar ou desabilitar dos serviços de uso da plataforma a qualquer momento, desde que envie um email solicitando o descadastramento para o departamento Administrativo da Songster, através do endereço eletrônico administrativo@songster.com.br.

3) Qualquer USUÁRIO somente terá acesso às PLATAFORMAS se estiver logado e corretamente identificado.

4) O USUÁRIO sempre será o único responsável pela guarda da senha de acesso às PLATAFORMAS, estando ciente de que a SONGSTER não se responsabiliza por qualquer dano relacionado à divulgação da senha do USUÁRIO para terceiros.

5) Caso o seu nome de usuário ou senha for perdido ou roubado, ou se você acreditar que tenha havido acesso não autorizado à sua conta por terceiros, nos informe imediatamente pelo e-mail administrativo@songster.com.br. e altere sua senha o mais rápido possível.

6) É proibido transferir, ceder, dar em comodato ou qualquer tipo de empréstimo, por qualquer forma, o cadastro/senha do USUÁRIO a terceiros, por ser uma informação pessoal e intransferível.

7 RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

Senha: Guarde sua senha em segurança. A SONGSTER não se responsabiliza por uso indevido do seu acesso, causado por terceiros.

Comportamento: Respeite as leis nacionais e internacionais, evite condutas ofensivas e proteja sua privacidade e a dos outros.

Conteúdo: Usuários, Alunos e Professores, são responsáveis pelos conteúdos que publicam e devem observar as legislações civis e de direitos autorais.

8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLA DE MÚSICA ONLINE

A prestação de serviço que você contratou e a troca de informações se desenvolverá através do relacionamento entre estas três partes:

a. "SONGSTER" - PRESTADORA DE SERVIÇOS: É a empresa SONGSTER que implementa as PLATAFORMAS, que aplica o software on-line e presta serviços de gestão da ferramenta de ensino livre à distância, que disponibiliza a estrutura e conecta professores e alunos.

b. "PROFESSORES" - USUÁRIOS DOS SERVIÇOS: São os professores e educadores, responsáveis pela criação e gestão dos cursos e aulas (nas modalidades EAD – Educação a Distância), que são indicados como Usuários.

c. "ALUNOS" - ALUNOS DOS CURSOS E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS: São pessoas físicas que se beneficiarão dos cursos e aulas online e à distância, estando em contato direto com os Professores e com a Prestadora de Serviço SONGSTER, sendo indicados como Usuários/Clientes.

9 TERMOS E PALAVRAS QUE VOCÊ VERÁ POR AQUI

Você vai ver bastante por aqui as palavras abaixo, no singular ou no plural, que significam:

PLATAFORMAS: estruturas de negócio que funcionam por meio de tecnologia.

USUÁRIOS: professores e alunos dos cursos on-line de música, disponíveis nas plataformas.

SALAS: ambiente online organizado, onde acontecem as aulas e são trocadas informações e materiais. São os espaços onde os cursos, aulas e materiais ficam armazenados e organizados.

LICENÇA: permissão e autorização.

10 COMO FUNCIONA A PLATAFORMA?

A SONGSTER oferece um serviço especializado, disponibilizando sistemas de gerenciamento de aprendizagem (PLATAFORMAS), através da qual, é possível oferecer e assistir aulas de música on-line.

Importante esclarecer que a SONGSTER trabalha com cursos livres, ou seja, cursos que não exigem requisitos formais de escolaridade e que podem ser oferecidos por qualquer pessoa ou instituição.

11 LICENÇAS E PERMISSÕES DE USO E IMAGEM

a) A SONGSTER permite que os usuários usem as PLATAFORMAS de forma pessoal e limitada, em seu celular, tablet ou computador, mas, pode revogar essa permissão a qualquer momento.

b) A SONGSTER se mantém no direito de uso e imagem de toda informação e/ou conteúdo relacionados com as PLATAFORMAS e seus usuários, mesmo aqueles que não estejam expressamente informados e autorizados aqui neste Termo.

c) Ao inserir vídeos, músicas ou imagens nas PLATAFORMAS, o usuário autoriza o uso e tratamento desses conteúdos pela SONGSTER, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sem necessidade de consentimento extra, pois a concordância com este Termo já autoriza este direito.

12 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

a) Os USUÁRIOS são responsáveis pelas informações que fornecem na PLATAFORMA e a SONGSTER não garante sua veracidade.

b) A PLATAFORMA da SONGSTER se conecta e utiliza serviços e sistemas de terceiros, os quais têm suas próprias regras de uso e políticas de privacidade. Portanto, a SONGSTER não se responsabiliza por qualquer falha desses serviços de terceiros, ficando o USUÁRIO ciente que o uso desses Softwares terceiros estará sujeito a termos e condições específicas.

c) Dessa forma, para conhecer melhor as regras de uso, recomendamos a leitura atenta e específica dos documentos das seguintes plataformas terceiras: Moodle https://moodle.org/, BigBlueButton https://bigbluebutton.org/ e serviços de nuvem na DigitalOcean https://www.digitalocean.com/.

d) A empresa SONGSTER se compromete a proteger os dados dos usuários com medidas de segurança adequada, mantendo os dados em sigilo.

e) A SONGSTER não interfere nas relações de ensino e aprendizagem entre professores e alunos, limitando-se a fornecer a PLATAFORMA de ensino, que servirá de ferramenta aos USUÁRIOS PROFESSORES para a criação, gestão e execução de cursos e, aos ALUNOS, para o aprendizado.

13 OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E RISCOS DO USUÁRIO

a) O uso da plataforma é de responsabilidade exclusiva do USUÁRIO, que afirma que utiliza os serviços por sua livre e espontânea vontade, reconhecendo como de sua inteira responsabilidade e risco a utilização do sistema.

b) O USUÁRIO deve proteger seu login e senha para evitar acessos não autorizados.

c) A SONGSTER realiza backups automatizados, semanais nas PLATAFORMAS, mas os usuários também são responsáveis por fazer backups e armazenarem seus conteúdos individuais.

d) A SONGSTER possui marca registrada nacional através do nº 925148970 que é protegida por lei. Os USUÁRIOS estão cientes que as PLATAFORMAS são de propriedade da SONGSTER, que concedeu aos USUÁRIOS uma licença limitada, não exclusiva e revogável. O uso indevido da marca SONGSTER por qualquer pessoa pode resultar em responsabilização e ações legais.

e) A empresa não se responsabiliza por materiais e conteúdos disponibilizados por alunos e professores nas PLATAFORMAS, sendo cada USUÁRIO responsável pelos direitos de propriedade intelectual do que divulga.

14 USO ÉTICO DA PLATAFORMA

Monitoramento: A SONGSTER pode, mas não é obrigada, a verificar conteúdos enviados pelos USUÁRIOS. Se encontrar algo que viole as regras ou leis, pode remover o conteúdo ou bloquear o acesso.

Propriedade Intelectual: Todo material relacionado às PLATAFORMAS (logotipos, marcas, imagens, textos, etc.) pertencem à SONGSTER e é protegido por leis de direitos autorais.

Conduta Esperada: os USUÁRIOS e a SONGSTER devem:

a) Respeitar as leis de direitos autorais;

b) Tratar todos com respeito e civilidade;

c) Não cometer crimes através da plataforma;

d) Proteger direitos de terceiros e dados pessoais.

15 VIOLAÇÕES E EXCLUSÃO DE SERVIÇOS

Remoção de Conteúdo: A SONGSTER pode remover ou bloquear qualquer conteúdo que ela considere ilegal, ofensivo, calunioso, difamatório, pornográfico, obsceno ou que viole conteúdo de propriedade autoral ou intelectual, ressaltando que condutas consideradas reprováveis, poderão resultar no cancelamento e bloqueio do USUÁRIO que a praticar.

Privacidade: a SONGSTER somente poderá divulgar informações pessoais dos usuários mediante ordem judicial.

Suspensão e Cancelamento: A SONGSTER pode suspender ou cancelar contas e tomar as medidas legais cabíveis, inclusive encaminhar os dados de USUÁRIOS à autoridade competente, caso:

a) constate a violação de quaisquer das declarações e obrigações que constam deste TERMO ou de quaisquer políticas e regras próximas a ele;

b) suspeite que estejam sendo praticados atos fraudulentos ou dolosos; ou

c) suspeite que as atividades e atitudes tenham causado ou possam causar algum dano a terceiros ou à própria SONGSTER, a seu exclusivo critério.

Sem Compensação: Cancelamentos e suspensões de contas não dão direito ao pagamento de nenhuma indenização ao USUÁRIO.

16 PAGAMENTO E CANCELAMENTO

Mensalidade: Os USUÁRIOS ALUNOS devem pagar uma mensalidade recorrente através de boleto bancário, cartão de crédito ou outro mecanismo válido aceito pela empresa, para acessarem as plataformas da SONGSTER e usufruírem das aulas online contratadas.

Sem Isenção: A falta de uso da plataforma não isenta o pagamento da mensalidade.

Cancelamento: a solicitação de cancelamento antes do tempo previsto deverá ser feita mediante contato para o e-mail administrativo@songster.com.br.

17 CONDIÇÕES GERAIS

Disponibilidade: A plataforma está disponível por prazo indeterminado, mas pode ser suspensa ou interrompida a qualquer momento, sem aviso prévio.

Relação Contratual: Este TERMO não cria qualquer vínculo de trabalho, sociedade, franquia ou representação entre a SONGSTER e os USUÁRIOS.

Atualizações: A SONGSTER pode alterar este termo a qualquer momento. É responsabilidade dos USUÁRIOS verificarem as atualizações que entram em vigor após a publicação e notificação na PLATAFORMA.

Leis Aplicáveis: O contrato segue as leis brasileiras, e quaisquer disputas que não puderem ser amigavelmente solucionadas pelas Partes envolvidas, serão vinculadas ao Foro da Comarca de Florianópolis - SC.

Tolerância: Qualquer tolerância a violações, por qualquer das partes envolvidas, não significa renúncia a eventuais violações de direitos futuros.

Prioridade Legal: Este termo prevalece sobre qualquer acordo anterior, seja verbal ou escrito.

Cláusulas Inválidas: Se alguma cláusula for considerada inválida, as demais continuam válidas e aplicáveis.

Este Termo de uso e adesão foi atualizado em 02 de Novembro de 2026.

TERMO DE AQUISIÇÃO DE COMPRA DE SERVIÇO

EXCLUSIVO PARA ALUNOS

1) Declaração de ciência de aquisição de serviços:

Ao adquirir o acesso à plataforma da MusicOn, o(a) aluno(a) declara estar ciente e de acordo com este Termo de Aquisição de Compra de Serviço, aceitando integralmente suas informações e definições no momento do cadastro, aceite e pagamento do serviço contratado, tanto para aula experimental ou avulsa, quanto para contratação de assinatura mensal.

2) Forma de acesso ao serviço:

O acesso ao conteúdo educacional será disponibilizado ao aluno(a) por meio de login e senha pessoais e intransferíveis, os quais são cadastrados no site, sendo liberado o acesso à escola de música online somente após a confirmação do pagamento e aceite dos termos.

3) Forma de disponibilização do serviço:

As aulas adquiridas serão disponibilizadas aos alunos(as) em formato ao vivo, com opção de gravação, a depender do que for disponibilizado pela grade curricular do professor, podendo incluir materiais de apoio e suporte, de acordo com o planejamento de aula de cada professor.

4) Material de apoio disponibilizado:

Os alunos estão cientes de que todo material de apoio disponibilizado em aula é de inteira responsabilidade dos professores.

5) Acesso ao conteúdo:

O acesso ao conteúdo, aulas e materiais de apoio tem caráter estritamente pessoal e individual, sendo expressamente proibido, sob pena de responsabilidade por violação de conteúdo autoral:

1.O compartilhamento de login e senha com terceiros;

2.A reprodução, distribuição ou disponibilização dos conteúdos por qualquer meio;

3.O download ou gravação das aulas sem autorização prévia e expressa da escola.

6) Violação de acesso e divulgação de conteúdo:

A violação das condições acima poderá acarretar em suspensão ou cancelamento imediato do acesso, sem direito a reembolso, além das medidas legais cabíveis.

7) Política de reembolso:

A política de reembolso sobre a compra seguirá o previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90, Artigo 49), sendo garantido ao(a) aluno(a) o direito de arrependimento no prazo legal de 07 (sete) dias corridos a contar da data da contratação do serviço (data da compra), tendo direito ao reembolso integral do valor pago pelo serviço, sem multa.

8) Cancelamento sem reembolso:

Após o prazo de 07 (sete) dias corridos informado acima, não haverá reembolso do valor pago pelo serviço, salvo em situações excepcionais, que devem ser devidamente justificadas e serão analisadas pela administração da empresa.

9) Consentimento de uso de imagem:

Ao assinar este termo, o usuário autoriza expressamente o uso de sua imagem em fotos, vídeos e materiais gráficos para fins de divulgação das aulas em todas as plataformas digitais e/ou físicas da empresa SONGSTER, sendo esta autorização válida única e exclusivamente para marketing corporativo, publicidade e produção de conteúdos relacionados exclusivamente ao projeto da escola de música online MusicOn.

10) Revogação da autorização: o usuário poderá revogar o direito de uso de imagem concedido através da assinatura deste termo, a qualquer tempo, desde que comunique por escrito à empresa Songster, através do canal de atendimento administrativo@songster.com.br.

Sua concordância indica que você leu as informações contidas neste documento, está ciente e concorda com seus termos.

Agradecemos pela leitura do nosso Termo de Aquisição de Compra de Serviço e ficamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Este Termo foi atualizado em 02 de Novembro de 2026.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXCLUSIVO PARA PROFESSORES

INFORMAÇÕES INICIAIS IMPORTANTES

Antes de falarmos sobre a parte mais burocrática, queremos novamente agradecer você pela decisão de se tornar um parceiro da SONGSTER e da MusicOn visando o ensino musical sem fronteiras.

Este documento que você lê agora contém informações importantes sobre os termos da nossa parceria e combinados sobre o trabalho que iremos desenvolver juntos.

Recomendamos a leitura atenta e, caso tenha qualquer dúvida, nossa equipe está pronta para esclarecer.

ÍNDICE

1 Partes envolvidas

2 Qual é o objetivo deste contrato

3 Formato do trabalho | Cronograma | Acompanhamento mensal

4 Contraprestação e pagamento

5 Mensalidade de alunos

6 Duração | Frequência de aulas | faltas e reposições

7 Materiais e instrumentos

8 Responsabilidades das partes

9 Prazo de duração do contrato | Rescisão

10 Confidencialidade

11 Direitos Autorais e Direitos de Imagem

12 Natureza jurídica do contrato

13 Utilização e coleta de dados | Resolução de problemas

15 Validação de vontades

1 PARTES ENVOLVIDAS

CONTRATADO

O contratado é o PROFESSOR de música, identificado em seu login nas PLATAFORMAS por seu nome completo, CNPJ, endereço completo, bairro, CEP, endereço de e-mail.

CONTRATANTE

Songster Tecnologia e Serviços, CNPJ nº 27.769.377/0001-66

Sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 7.350, Bairro Santo Antônio de Lisboa, CEP 88.050-000, em Florianópolis/SC, representada neste ato pelo sócio-administrador Mauro Pacheco Ferreira, CPF nº 667.735.209-91, residente à Rua Ataíde Manoel da Rosa, s/nº, Condomínio Ibira Lote D14 – Bairro Arroio – Imbituba/SC – CEP: 88.780- 000, com endereço eletrônico mauro.ferreira@songster.com.br

2 QUAL É O OBJETIVO DESTE CONTRATO?

Este contrato possui o objetivo de formalizar e regulamentar a prestação de serviços de aulas de música online, ministradas pelo PROFESSOR CONTRATADO diretamente na plataforma da empresa CONTRATANTE, de acordo com a grade de horários ajustada por escrito, de forma virtual ou física, entre as partes, a qual é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único: O PROFESSOR CONTRATADO declara que sua empresa está totalmente estruturada para prestar os serviços descritos nesta Cláusula, possuindo meios próprios e suficientes para a realização dos mesmos, estando equipado e organizado operacional e tributariamente para a prestação dos serviços, tendo, inclusive, a capacidade de emitir notas fiscais regularmente.

3 FORMATO DO TRABALHO | CRONOGRAMA | ACOMPANHAMENTO MENSAL

Conteúdo de aulas:

As partes estão cientes de que o cronograma e o conteúdo de aulas será de inteira responsabilidade do PROFESSOR CONTRATADO, não tendo a empresa CONTRATANTE qualquer responsabilidade com o conteúdo e cronograma ofertado aos alunos da plataforma.

Parágrafo primeiro | reunião de acompanhamento:

As partes estão de acordo que realizarão, a critério da empresa, ao final de cada mês, reunião de validação e alinhamento sobre os serviços executados, bem como, de aprovação para nota fiscal e planejamento das ações e resultados para o mês seguinte.

Parágrafo segundo | pagamento e aulas entregues:

Concordam as partes que, o pagamento pela contraprestação dos serviços informados na Cláusula acima, está vinculado ao resultado de produção, ou seja, às aulas e entregas de conteúdos ministrados pelo PROFESSOR CONTRATADO.

4 CONTRAPRESTAÇÃO E PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o CONTRATADO receberá o valor acordado com a CONTRATANTE por hora de aula, quantia que será paga entre o dia 05 e dia 10 do mês subsequente à aula ministrada, após aprovação pelo CONTRATANTE, por escrito, de tabela de horas de aula respectiva, enviada pelo PROFESSOR CONTRATADO.

Parágrafo primeiro | dados bancários:

O pagamento será feito por transferência bancária e mediante contra-nota fiscal, diretamente na conta bancária do CONTRATADO, somente após a apresentação da Nota Fiscal em favor do CONTRATANTE, nos seguintes dados: Banco, Agência, Conta, Chave pix e CNPJ.

Parágrafo segundo | tabela de horas de aula:

O PROFESSOR está ciente de que o pagamento previsto no caput somente será realizado pelo CONTRATANTE após a apresentação, pelo CONTRATADO, da tabela de horas de aula respectiva ao mês em questão.

Parágrafo terceiro | emissão prévia de NF:

O CONTRATADO se responsabiliza a emitir nota fiscal respectiva às aulas ministradas no mês anterior, até o dia 05 do mês subsequente à prestação do serviço.

Parágrafo quarto | pagamento contra-nota fiscal:

As partes estão cientes que, se o CONTRATADO não emitir a Nota Fiscal até a data informada acima, não receberá o valor referente ao pagamento ajustado do mês, passando a receber somente após a emissão adequada da Nota Fiscal respectiva, no mês seguinte, situação que não caracterizará atraso por parte do CONTRATANTE.

Parágrafo quinto | multa por atraso:

Em caso de atraso no pagamento do valor informado no caput desta Cláusula, incidirá multa no valor 2% sobre o valor contratual, acrescido de juros de 1% ao mês.

Parágrafo sexto | possibilidade de nova forma de pagamento:

Caso seja acordada uma nova forma de pagamento de comum acordo entre as partes, essa deverá ser escrita em um termo aditivo e incorporada ao presente contrato.

5 MENSALIDADES DE ALUNOS

As partes estabelecem que o valor das mensalidades pagas pelos alunos será realizado diretamente à empresa CONTRATANTE por meio do sistema vinculado à plataforma de cursos online, não tendo o PROFESSOR CONTRATADO nenhum vínculo com o valor recebido a título de mensalidade, visto que, o pagamento recebido pelo CONTRATADO decorre da presente contratação via prestação de serviços.

6 DURAÇÃO | FREQUÊNCIA DAS AULAS | FALTAS E REPOSIÇÕES | SUBSTITUIÇÃO

Parágrafo primeiro | duração e frequência:

As aulas terão duração de 50 (cinquenta) minutos e serão realizadas semanalmente, em dia e horário já informados na grade de horários disponibilizada pelo PROFESSOR CONTRATADO.

Parágrafo segundo | comunicação sobre alterações:

Qualquer alteração no horário das aulas ou eventual falta pelo PROFESSOR CONTRATADO, deverá ser comunicada por escrito à empresa CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 horas.

Parágrafo terceiro | faltas de alunos:

As faltas do ALUNO não serão repostas, exceto em casos de atestado médico, caso fortuito, eventos climáticos ou de força maior.

Parágrafo quarto | faltas do professor:

Em caso de falta do PROFESSOR CONTRATADO, o mesmo fica desde já ciente de que a EMPRESA CONTRATANTE se reserva o direito de gerenciar agenda com professor substituto, com o intuito de evitar que alunos percam aulas. Neste caso, o valor da hora-aula será pago ao professor que efetivamente ministrou referida aula.

Parágrafo quinto | reposição de aulas:

O prazo para reposição de aulas, tanto para professor quanto para alunos, é de 15 (quinze) dias a partir da data da falta, estando as partes cientes de que, passado o prazo de 15 (quinze) dias as aulas faltantes serão expiradas.

7 MATERIAIS E INSTRUMENTOS

O PROFESSOR CONTRATADO deverá orientar ao aluno que o mesmo deverá providenciar seu próprio material e instrumento para as aulas, podendo, o PROFESSOR, fornecer materiais complementares, quando necessário, mediante acordo prévio entre ambos.

Parágrafo único:

As partes estão cientes de que a empresa CONTRATANTE é isenta de fornecer qualquer tipo de material, básico ou complementar, relacionado ao objeto do contrato.

8 RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Entendemos que, se cada uma das partes envolvidas neste contrato cumprir suas responsabilidades e compromissos com consciência, empatia e respeito mútuo, teremos resultados espetaculares.

8.1 RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR CONTRATADO

O PROFESSOR CONTRATADO se compromete a:

1.Dedicar-se durante todo o período de duração do contrato para a realização e cumprimento do combinado, conforme estabelecido na grade de horários apresentada na Cláusula 1, comprometendo-se a estar presente nas aulas online ofertadas aos alunos da plataforma.

2.Manter o sigilo sobre informações provisórias ou sensíveis às quais tenha conhecimento durante a execução deste contrato.

3.Não ministrar aulas ou consultorias aos ALUNOS matriculados no curso online da empresa CONTRATANTE fora das ferramentas e plataformas estabelecidas pela empresa;

4.Não fornecer aulas ou consultorias aos alunos matriculados no curso online da empresa CONTRATANTE pelo período mínimo de 01 (um) ano após o término do vínculo entre aluno e a empresa Songster ou entre o Professor e a empresa CONTRATANTE.

5.Respeitar a legislação vigente no País (Código de Defesa do Consumidor, Código Civil Brasileiro, a Lei nº 3.857/1960 | Lei dos Músicos e a Lei Geral de Proteção de Dados).

6.Apresentar à CONTRATANTE, ao final de cada ciclo mensal de trabalho, as métricas e informações sobre as frequências dos alunos nas aulas ofertadas.

7.Agir com integridade e respeito durante as aulas online, se abstendo de fazer qualquer comentário de cunho preconceituoso em qualquer grau e gênero, bem como, sem incitar debates que gerem ódio, raiva, estimulem a violência e preconceitos , sob pena de sofrer consequências de acordo com às legislações vigentes no Brasil.

8.Caso o PROFESSOR CONTRATADO não possa estar presente em alguma aula por motivo maior, poderá indicar por escrito e em até 24 horas, outro colega professor para substituí-lo pontualmente, se a CONTRATANTE assim concordar, para efetuar o desempenho e a prestação de serviços acordados no presente contrato.

9.Caso a Empresa CONTRATANTE utilize a cláusula acima, fica claro que os pagamentos serão feitos diretamente ao PROFESSOR CONTRATADO, devendo este se responsabilizar em alcançar o valor a terceira pessoa que o substituirá.

10.Arcar com o pagamento integral de impostos relativos à nota fiscal e prestação de serviços relacionadas ao presente contrato.

8.2 RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A empresa CONTRATANTE se compromete a:

1.Disponibilizar todas as informações, documentos e orientações necessárias para o desempenho das atividades contratadas, de forma clara e legível.

2.Efetuar o pagamento da contraprestação ajustada, conforme as condições previstas na Cláusula 4ª deste contrato.

3.Comunicar, com antecedência por escrito em meio eletrônico, qualquer alteração que interfira nas atividades do PROFESSOR CONTRATADO.

4.Eleger um representante para ficar em contato com o PROFESSOR CONTRATADO, na intenção de serem esclarecidas quaisquer dúvidas que existam ou em caso de ser requisitada alguma documentação.

5.Informar telefones e e-mails para que o PROFESSOR CONTRATADO possa entrar em contato com a parte CONTRATANTE.

9 PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O contrato tem prazo de 03 meses, iniciando na data de assinatura deste termo.

1. Rescisão: este contrato poderá ser rescindido sem qualquer aplicação de multa, desde que a parte que deseja rescindi-lo informe, por escrito, à outra parte sobre sua intenção de rescisão, com aviso prévio de 30 dias.

2. Quitação das aulas em caso de rescisão: Em caso de rescisão anterior ao término do prazo do contrato, o pagamento das aulas feito pelos alunos, será alcançado ao PROFESSOR CONTRATADO até o término do período de aviso prévio.

3. Prorrogação: as partes estão cientes que o contrato será prorrogado de forma automática por mais 03 meses e assim, sucessivamente, considerando o prazo de aviso prévio previsto no item 1, em caso de rescisão do contrato.

4. Rescisão automática por descumprimento: Ocorrerá a rescisão contratual automática do contrato caso alguma das partes descumpra com qualquer uma das previsões/cláusulas deste documento, cabendo à parte lesada exercer seu direito a perdas e danos, conforme legislação civil brasileira.

10 CONFIDENCIALIDADE

Ambas as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade absoluta sobre todas as informações que tiverem acesso em razão da relação que se estabeleceu por meio deste contrato, inclusive e especialmente sobre as informações e dados de alunos matriculados na plataforma online, abstendo-se de compartilhar tais informações com terceiros sem a prévia autorização por escrito do CONTRATANTE.

Parágrafo único:
A confidencialidade e o sigilo se aplicam para todos os colaboradores e parceiros do PROFESSOR CONTRATADO que tiverem acesso às informações, documentações e conhecimentos decorrentes da relação que se estabeleceu.

11 DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DE IMAGEM

Parágrafo primeiro | direitos autorais sobre aulas e repertório:

As partes estão cientes de que os direitos autorais pela composição de músicas que serão parte do repertório das aulas compete a cada autor e compositor, seja PROFESSOR CONTRATADO ou não, descabendo a CONTRATANTE qualquer vínculo autoral com as composições que serão ensinadas aos alunos. Contudo, estão cientes de que a CONTRATANTE tem direito de uso e autorização, independentemente de remuneração ou contraprestação ao PROFESSOR CONTRATADO, para direito de imagem em marketing corporativo, através de divulgação de imagens, fragmentos de aulas em vídeos, relatos e experiências sobre o serviço, fotos, textos, designs gráficos e afins em suas plataformas digitais, nos termos da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Parágrafo segundo | direito de uso do material gráfico pelo CONTRATADO:

O PROFESSOR CONTRATADO poderá utilizar a criação gráfica do conteúdo relativo a este Contrato, seja imagem ou vídeo, como parte do seu portfólio comercial em página do Instagram, Facebook, YouTube, blogs, amostras, exposições, concursos, cursos, aulas ministradas e todas as outras redes sociais que existam ou possam vir a existir, sem necessidade de contraprestação financeira por parte da empresa CONTRATANTE, desde que, o PROFESSOR CONTRATADO refira em sua divulgação os créditos para o nome do Projeto e da Empresa CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro | direito à desistência da autorização pelo CONTRATANTE:

A empresa CONTRATANTE se reserva o direito de desistir da autorização prevista no parágrafo anterior, a qualquer tempo, desde que notifique o PROFESSOR CONTRATADO, por escrito em meio digital, sobre a sua decisão, com antecedência de 30 dias.

Parágrafo quarto | direito de uso de imagem:

O PROFESSOR CONTRATADO autoriza expressamente o uso de sua imagem em fotos, vídeos e materiais gráficos para fins de divulgação das aulas em todas as plataformas digitais e/ou físicas da empresa CONTRATANTE, salvo manifestação em contrário, por escrito, estando as partes cientes de que a autorização

em questão é válida única e exclusivamente para a publicidade e produção de conteúdos relacionados ao Projeto da Escola de música online MusicOn.

12 NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO

As partes estão cientes de que este Contrato não estabelece entre CONTRATANTE e PROFESSOR CONTRATADO qualquer vínculo de natureza trabalhista, ficando reconhecido por ambos que o PROFESSOR CONTRATADO prestador de serviços não está subordinado hierarquicamente a Empresa CONTRATANTE ou a qualquer pessoa ligada à ela.

Parágrafo único:

As partes afirmam e reconhecem que este contrato formaliza pura e simplesmente a prestação de serviços profissionais autônomos pelo PROFESSOR CONTRATADO, sem gerar qualquer vínculo de natureza trabalhista entre CONTRATANTE e Contratada.

13 UTILIZAÇÃO E COLETA DE DADOS

13.1. Consentimento para Tratamento* de Dados:

O PROFESSOR CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a coletar e armazenar dados pessoais, quando for necessário, conforme informações de aceite das plataformas da empresa CONTRATANTE, com o único objetivo de cumprir obrigações legais ou para executar contratos relacionados ao titular dos dados.

13.2. Conformidade Legal:

O PROFESSOR CONTRATADO deve seguir as leis de proteção de dados aplicáveis e as regras estabelecidas pelos órgãos reguladores em todos os países onde ocorrer o tratamento de dados.

13.3. Responsabilidades do PROFESSOR CONTRATADO no Tratamento de Dados:

a) Tratar os dados apenas conforme instruções da empresa CONTRATANTE.

b) Informar imediatamente, por escrito à CONTRATANTE, se não puder cumprir as regras de tratamento de dados, tendo nesse caso, a empresa CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

c) Implementar medidas de segurança adequadas para proteger a confidencialidade dos dados.

d) Garantir que o acesso aos dados seja restrito e devidamente autorizado.

e) Manter a confidencialidade dos dados e treinar seus colaboradores sobre proteção de dados, exigindo assinatura de acordos de confidencialidade entre todos os envolvidos que estão sob sua responsabilidade e que lidam com dados pessoais.

13.4. Proibição de Divulgação a Terceiros:

Os dados pessoais relacionados a este contrato não podem ser compartilhados com terceiros, por qualquer meio ou forma que seja, sem autorização prévia e por escrito da empresa CONTRATANTE.

13.5. Comunicação de Exigências Legais:

Se autoridades públicas exigirem os dados, o PROFESSOR CONTRATADO deve informar e notificar a CONTRATANTE por escrito, antes de fornecer ou repassar qualquer informação.

13.6. Notificações de Incidentes:

O PROFESSOR CONTRATADO deve informar por escrito à CONTRATANTE, em até 24 horas, qualquer suspeita de violação ou vazamento de dados ou incidente de segurança.

13.7. Responsabilidade da empresa Contratada por Danos:

A CONTRATANTE é responsável por compensar o PROFESSOR CONTRATADO, através de multas e penalidades que resultem do não cumprimento das regras estabelecidas nesta Cláusula, em caso de violação de dados pessoais.

* O tratamento de dados significa qualquer atividade que envolva dados pessoais (nome, documentos de identificação, dados bancários) como: coleta, classificação, armazenamento, transmissão, utilização, eliminação ou processamento.

14 RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Preferencialmente, eventual situação conflitante deste contrato, será resolvida através de Centros de mediação e conciliação gratuitos, disponíveis nas Comarcas de domicílio de qualquer das partes.

Caso não se resolva de forma conciliatória, fica eleito o Foro da Comarca de Imbituba, para resolver os conflitos relacionados a este Contrato.

15 VALIDAÇÃO DE VONTADE E ASSINATURA ELETRÔNICA

E, por estarem de acordo com as cláusulas descritas acima, as partes aceitam este documento através dos mecanismos de login e acesso das PLATAFORMAS, para que produza seus efeitos legais.

As partes concordam e reconhecem como válida este formato de assinatura. São admitidos todos os meios legais de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, ainda que não empreguem certificado digital emitido pela ICP-Brasil (conforme autoriza o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001), como, por exemplo, a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante a utilização de perfil de acesso (login e senha).

Sua assinatura indica que você leu as informações contidas neste documento, está ciente e concorda com seus termos.

Mais uma vez, seja bem-vinda(o)!

Imbituba, 02 de Novembro de 2026.